

# **Feminicídio, homicídio e as relações internacionais: uma comparação sobre a cobertura jornalística das mortes de Martina Piazza e Matías Galíndez<sup>1</sup>**

*Thainá da Rosa Kedzierski<sup>2</sup>*

Resumo: Esse artigo compara a cobertura de portais jornalísticos dada ao feminicídio de Martina Piazza, estudante da Universidade Federal da Integração Latinoamericana, em 2014 e ao homicídio do artista Matías Galíndez, em 2017. O objetivo é, a partir das constatações da análise dos casos, realizar uma discussão sobre as questões de gênero. Parte-se de duas premissas para analisar os casos: a primeira é que por serem estudante e artista, respectivamente, a mídia e o governo não os enxergam como relevantes socialmente; a outra é que, no caso Martina, o fato da vítima ser mulher colabora para que este caso seja ainda mais invisível ao governo e mídia. A partir da metodologia quantitativa foi realizado um levantamento sobre as notícias que tiveram o tema como pauta, as fontes entrevistadas e o número de fontes privilegiadas nas coberturas, enquanto que a partir da metodologia qualitativa foram analisadas a origem das fontes entrevistadas e as ações das organizações internacionais a partir da morte de dois uruguaios em território brasileiro. Os dados que subsidiam a análise realizada ao longo do texto apontam que houve maior mobilização internacional relacionada ao caso Matías, enquanto o caso Martina permaneceu invisível no debate internacional.

Palavras-chave: Feminicídio; Homicídio; Martina Piazza; Matías Galíndez; Cobertura Jornalística.

## **INTRODUÇÃO**

Esse artigo aborda a cobertura de portais jornalísticos dada à morte da estudante Martina Piazza, em 2014, e ao homicídio do artista Matías Galíndez, em 2017, com o objetivo de realizar uma discussão sobre as questões de gênero voltadas às Relações Internacionais. Considera-se que a mídia e o governo não os enxergam como relevantes socialmente pela condição que ocupavam na sociedade e que no caso em que a vítima foi uma mulher, esse fato colaborou ainda mais para a invisibilidade por parte da mídia e dos atores governamentais. Sendo assim, a partir de um enfoque com base na área da comunicação, realiza-se uma abordagem de uma temática de Relações Internacionais, com vistas a problematizar um tema relativamente recente nos estudos internacionais, que é a questão de gênero.

Utilizam-se aqui as afirmativas de Toledo (2016) de que: a) o jornalismo torna invisível o que não é notícia às parcelas mais altas da sociedade e; b) quando as camadas marginais da sociedade se tornam notícia, as notícias não refletem os problemas sociais

---

<sup>1</sup> Artigo apresentado como trabalho de conclusão do curso de pós-graduação em Relações Internacionais Contemporâneas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

<sup>2</sup> Graduada em Jornalismo pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (2014).

envolvidos nesses casos, servindo apenas como relatórios do acontecido em vez de servir como questionador da realidade. Considerando essas premissas, esse trabalho analisa os casos de Martina e de Matías, com uma observação realizada a partir de dois pontos: (i) a partir do viés jornalístico, onde foram estudadas as notícias e critérios utilizados para construção das mesmas; (ii) o viés internacionalista, onde foram analisadas as atitudes tomadas pelos governos e organizações internacionais a respeito dos casos. Vale mencionar que a cobertura apresentada é quantitativa, pois analisou informações obtidas através de coleta de notícias de determinado período. Complementarmente, o material foi analisado por uma perspectiva qualitativa, pois a partir dos números foi possível entender alguns critérios e suposições que pudessem explicar decisões editoriais dos portais, assim como as decisões de organizações.

A escolha do feminicídio de Martina e do homicídio de Matías deu-se por alguns critérios pré-estabelecidos e comparativos. Para que ambos os casos fossem analisados, buscou-se uma equidade de identidade dos atores envolvidos: ambos eram uruguaios, viviam em território brasileiro, tinham idades aproximadas e pertenciam a uma mesma esfera social, pois não eram envolvidos nem com empresas particulares, nem qualquer outro tipo de organização e, além disso, ambos os crimes aconteceram em território brasileiro. As diferenças são que Martina era estudante e mulher, e Matías artista e homem.

A análise dos dois casos foi realizada a partir de dados que comprovem os aspectos aqui trabalhados. Por isso, o trabalho está segmentado de forma que a discussão qualitativa sustente os dados que geraram esse trabalho. A primeira parte do trabalho, após essa introdução, apresenta uma breve aproximação teórico-conceitual ao tema, bem como os conceitos de homicídio e feminicídio. Antes do debate dos dados, é importante destacar esses conceitos e como esses crimes se relacionam na comparação dos casos que são trazidos no trabalho. A segunda parte teoriza a análise dos dados e explica como a coleta de material foi realizada, quais foram os critérios definidos para essa pesquisa e quais os resultados foram obtidos a partir do material. Por fim, o trabalho levanta questões sobre a relação entre comunicação, gênero e as relações internacionais, observando a relevância das questões das mulheres para o sistema internacional.

## **ANÁLISE DE CONTEXTO E APROXIMAÇÕES TEÓRICAS**

O processo jornalístico torna-se determinante para o produto final. Para defender essa ideia, Moraes Junior e Antonioli (2016) citam Shoemaker (1980) para considerar alguns níveis para a compreensão do processo: “individual” (pessoas, atitudes e valores pessoais); as rotinas de comunicação (práticas profissionais); a organização (estrutura da propriedade, posicionamento no mercado); as instituições sociais (mercado, governos e organizações) e o sistema social (economia e política; ideologia e cultura).

Além desses fatores, alguns aspectos sociais colaboram para a formação da opinião pública e influência da mesma em outros pontos. Por mais que o jornalismo tenha como princípio tratar temas e fontes de maneira imparcial, retratando a realidade de uma forma neutra, a origem e seleção do que é ou não notícia parte também da política editorial de cada meio de comunicação. O fato de uma informação partir de esferas marginais da sociedade influencia a decisão sobre essa informação poder se tornar ou não notícia. Nesse sentido, “são notórias as influências em notícias veiculadas na imprensa, que privilegiam certos grupos e invisibilizam outros” (TOLEDO, 2016).

A cobertura midiática sobre uma notícia pode partir de diversos pontos que atravessam as vivências do jornalista, tais como as informações que a fonte entrega, a origem dessa fonte e o viés político e social que determinado meio de comunicação apresenta. O jornalismo, portanto, na tentativa de produzir um material imparcial, parte de diferentes pontos que apresentam várias lentes para análise da mesma situação. Como afirma Toledo (2016), o jornalismo mantém um caminho para tornar invisível o que não é notícia às parcelas mais altas da sociedade, fazendo com que, quando as margens se tornam notícia, as notícias não reflitam os problemas sociais envolvidos nesses casos – servem apenas como relatórios do acontecido em vez de servir como questionador da realidade.

Essas questões foram consideradas para a definição dos casos a serem analisados. O caso Martina foi escolhido por tratar-se de uma estudante da Universidade Federal Latino-Americana (UNILA), que não só na época, mas ainda hoje, impacta a luta por direito das mulheres latino-americanas, especialmente as inseridas no contexto da universidade. Martina era uma estudante uruguaia que cursava Antropologia na Unila. Ela era envolvida com movimentos sociais e com o Centro Acadêmico do curso que realizava. Em abril de 2014, mais especificamente no dia sete de abril, a estudante foi encontrada morta no apartamento de amigos em Foz do Iguaçu. Imagens da câmera de segurança mostraram que ela chegou ao apartamento acompanhada por um rapaz que depois saiu do apartamento sozinho no dia quatro de abril. Incomodados por um cheiro forte que vinha do apartamento, os vizinhos chamaram a polícia,

que encontrou o corpo já em estado avançado de decomposição. Posteriormente, o rapaz foi encontrado pela polícia e afirmou que tirou a vida de Martina por motivos religiosos.

O debate público a respeito do tema passou por diferentes aspectos da vida da estudante: ser mulher, imigrante e pertencer a uma esfera que não é compatível com as mais elevadas camadas sociais. Nesse sentido, cabe destacar a abordagem de Murilo Soares (2009), quando aponta que a mídia, que tem papel crucial nesse debate, sendo um ator essencial para definir ou não quais pautas dentro desse caso entram em discussão. Para o autor, “os jornais são ‘eleitos’ diariamente pelos leitores, sendo uma instituição representativa que deveria ser aceita como parceira no processo de governança, como um ramo do governo com poder na confecção das leis” (SOARES, 2009, p. 110).-

Para comparar com a cobertura midiática do caso Martina, o outro caso selecionado foi o de Matías Galíndez, uruguaio que vivia em Ji-Paraná, Rondônia. Matías era um artista circense que passava determinados períodos específicos em cidades, sobrevivendo basicamente de apresentações que realizava. Em abril de 2017, o artista estava em um posto de combustível em Ji-Paraná e discutiu com um rapaz que havia se negado a pagar-lhe uma bebida. Matías teria dado um tapa no acusado, que revidou com um tiro no chão para intimidar o artista – o que não teria funcionado. Depois disso, o homem acertou dez tiros em Matías, que faleceu em Rondônia antes mesmo de chegar ao hospital.

Trata-se de dois casos que, em um primeiro momento, poderiam ser classificados como homicídio, ou então, de forma mais específica, serem classificados como feminicídio e homicídio. Antes de adentrar-se aos casos especificamente, faz-se necessária uma breve discussão sobre esses dois termos.

### **Questões conceituais: feminicídio e homicídio**

Um ponto importante a ser mencionado é que a discussão de gênero é um dos fatores considerados nessa abordagem, relativamente às variáveis do caso Martina. Além de ser uma mulher, estudante e uruguaia em território brasileiro, estereótipos são reproduzidos a ponto de estigmatizar certos casos, invisibilizar aspectos e focar em variáveis que, no jornalismo digital, gerariam mais cliques ao caso. Neste ponto, o caso Martina foi analisado a partir de duas variáveis essenciais para a sua compreensão: a presença da palavra *feminicídio* no título e a palavra Unila. A questão é: por qual motivo foi determinado que feminicídio no título das matérias (no caso Martina) seria algo relevante para o estudo enquanto a palavra homicídio no

título das matérias do Caso Matías não seria tão relevante? A apresentação dos conceitos a seguir responde a esse questionamento.

Segundo Decreto Lei 2848/40 do Artigo 121 do Código Penal, Homicídio significa 'Matar alguém'. A diferença entre homicídio e feminicídio não é a natureza da vítima, mas os aspectos que foram determinantes para que a morte acontecesse.

A primeira vez em que a morte de mulheres foi discutida em âmbito legal no Brasil foi em decorrência do caso Maria da Penha<sup>3</sup>, onde o debate questionava e procurava instaurar novas políticas de direito à mulher, à proteção da mulher em relação à violência doméstica, mas não necessariamente tratando dos crimes de mortes de mulheres. Segundo Deborah Diniz<sup>4</sup>, antropóloga, professora da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB) e pesquisadora da Anis – Instituto de Bioética:

Femicídio pode ser entendido como um novo tipo penal, ou seja, aquilo que está registrado na lei brasileira como uma qualificadora do crime de homicídio. Mas, ele pode ser entendido também no sentido mais amplo, no seu aspecto sociológico e histórico. Nesse sentido, feminicídio é uma palavra nova, criada para falar de algo que é persistente e ao mesmo tempo terrível: que as mulheres sofrem violência ao ponto de morrerem (DINIZ, 2016).

A existência deste tipo de crime e da necessidade de criar políticas e legislação específica para esse caso mostra que o feminicídio é fruto de uma sociedade que tenta manter os mesmos padrões e desconsidera as políticas para mulheres como algo urgente. É importante reforçar que o feminicídio não se refere a quaisquer crimes cometidos contra mulheres, mas a crimes cometidos a mulheres justamente pelo fato de serem mulheres ou estarem em condições em que mulheres estariam em maior vulnerabilidade e, por isso, os homens teriam mais capacidade de cometer um crime nessa situação, enxergando essa estrutura social como uma oportunidade para o cometimento de tal crime.

Após a apresentação das questões conceituais e de uma aproximação ao papel da mídia na discussão desse trabalho, bem como dos conceitos de homicídio e feminicídio, a parte a seguir do texto passa a ocupar-se do tratamento dos dados empíricos.

## **ANÁLISE DOS DADOS**

---

3 Segundo o Observatório Lei Maria da Penha, a mulher que dá o nome a lei é uma biofarmacêutica cearense que foi casada com o professor universitário Marco Antonio Herredia Viveros. Em 1983 ela sofreu a primeira tentativa de assassinato, quando levou um tiro nas costas enquanto dormia. Viveros foi encontrado na cozinha, gritando por socorro, alegando que tinham sido atacados por assaltantes. Desta primeira tentativa, Maria da Penha saiu paraplégica. A segunda tentativa de homicídio aconteceu meses depois, quando Viveros empurrou Maria da Penha da cadeira de rodas e tentou eletrocutá-la no chuveiro.

4 Em entrevista a Agência Patrícia Galvão para o Dossiê Feminicídio. Disponível em: <http://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/femicidio/>

Para realizar a análise, a abordagem utilizada foi quantitativa e qualitativa. O objetivo de mesclar as duas abordagens é contribuir para um conhecimento de maneira integral, de forma que os números observados na coleta do material contribuam para a análise qualitativa do discurso midiático. Entende-se que aspectos sociais não se limitam a números – a sociedade não é uma ciência exata e os números não determinam atitudes e comportamentos. Da mesma forma, uma análise puramente qualitativa poderia ser questionada por não trazer informações concretas e, dessa forma, esse trabalho integra uma visão à outra, para que o resultado aborde diferentes aspectos de um mesmo objeto: a cobertura jornalística dos dois casos.

A análise quantitativa defende que a maneira de chegar a tal compreensão é por meio de explicações ou compreensões das relações entre variáveis (GUNTHER, 2006, p. 202). Essas variáveis exatas sustentam a análise qualitativa e interpretativa dos fatos, o que torna o estudo mais concreto nas ciências sociais. A partir da visão apresentada por Gunther (2006), a análise quantitativa desse trabalho foi realizada com a coleta de notícias que abordaram o desenrolar dos dois crimes a partir de notícias de portais jornalísticos brasileiros e uruguaios. A seguir, apresentam-se as variáveis utilizadas na análise<sup>5</sup>.

**Tabela 1: Variáveis determinadas na coleta das notícias**

1	Título: título da matéria coletada.
2	Data: data da notícia coletada
3	Origem: país de origem do jornal do qual foi coletada a notícia
4	Jornal: nome do jornal/portal do qual foi coletada a notícia.
5	Editoria: nome da editoria do portal em que a notícia foi publicada.
6*	Título: feminicídio: presença da palavra feminicídio no título ou linha de apoio da matéria.
7*	Texto: quantidade de vezes que a palavra feminicídio aparece no texto.
8*	Título: Unila: presença da palavra Unila no título ou linha de apoio da matéria.
9*	Texto: Unila: quantidade de vezes que a palavra Unila aparece no texto.
10	Tipo de texto: informativo ou opinativo.
11* <sup>6</sup>	Unila: fonte: quando a Unila ou alguma pessoa que ocupa um cargo/representa a Unila aparece como fonte da matéria.
12	Polícia Militar/Civil: fonte: quando a Polícia Militar ou alguma pessoa que ocupa um cargo/representa a Polícia Militar aparece como fonte da matéria.
13	Presença da família/amigos: fonte: quando alguém da família ou algum amigo

5 Apesar de a maioria das variáveis serem mantidas na coleta do material de cada caso, variáveis como *Presença da palavra Unila* foram retiradas da tabela de Matías por não fazer sentido com a realidade deste caso.

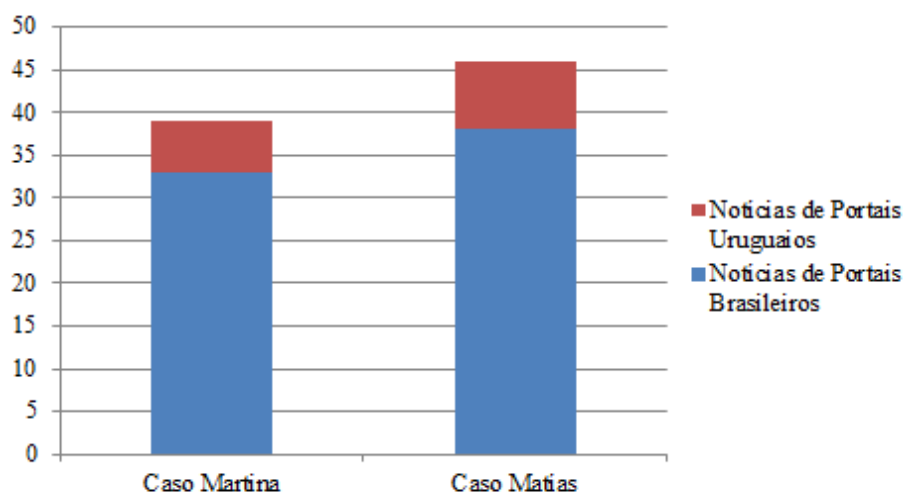
6 Variáveis com asterisco foram retiradas da coleta de Matías pelo fato de a Unila e feminicídio não terem relação com o caso do uruguaio.

	aparece como fonte da matéria.
14	Presença de Representantes de Movimentos/ Associações como fonte
15	Presença de Organizações Internacionais como fonte.
16	Nome da Organização Internacional que aparece como fonte.
17	Número de fontes: registra-se o número de fontes citadas explicitamente na chamada.
18	Observações: qualquer informação incomum presente na matéria que seja relevante e não se encaixe nas categorias anteriores e seja importante para este estudo.

*Fonte: elaboração própria.*

O período coletado dura dez dias após a primeira notícia de cada caso. No caso Martina, o material analisado é de sete de março de 2014 até o dia 18 de março do mesmo ano. No caso Matías, o período vai de oito de abril de 2017 a 18 de abril do mesmo ano. O gráfico a seguir indica a quantidade e a origem das notícias em ambos os casos, no período em questão.

Gráfico 1: Quantidade e origem das notícias da cobertura dos casos Martina e Matías.



*Fonte: elaboração própria.*

A partir do gráfico acima, observa-se que o caso Matías teve mais notoriedade tanto pela mídia brasileira quanto uruguaia. Ainda que somente tais dados não possam ser conclusivos, pode-se conjecturar que a menor visibilidade midiática do caso Martina tenha relação com reproduções sociais estigmatizadas há séculos – e mesmo que os papéis de gênero tenham sido questionados, a mudança social ainda não atingiu um patamar que permita afirmar que a sociedade tenha alterado este aspecto. Uma evidência disso são os resultados do ranking do Fórum Econômico Mundial<sup>7</sup>, que analisa a igualdade entre homens

<sup>7</sup> O Ranking é coordenado pelo Fórum Econômico Mundial e avalia a igualdade entre mulheres e homens nos aspectos sociais, educacionais, trabalhistas e de saúde. Disponível em <http://reports.weforum.org/global-gender->

e mulheres, no qual o Brasil está em 90<sup>a</sup> posição de desigualdade, enquanto que o Uruguai está em 86<sup>o</sup> lugar. Considerando tais questões como ponto de partida para a análise, reforça-se ainda que os dados coletados representam a totalidade de cada um dos casos: 39 notícias no caso Martina, sendo 33 brasileiras e 6 uruguaias; 46 notícias sobre Matías, sendo 38 brasileiras e 8 uruguaias.

De todas as 39 notícias coletadas do Caso Martina, apenas uma trazia a palavra *feminicídio* no título ou na linha de apoio (frase que aparece abaixo do título e tem como função trazer informações que colaborem para a compreensão da notícia). Por sua vez, analisando o conteúdo das matérias, a palavra aparece três vezes – uma na matéria que também trouxe a palavra no título e duas vezes em outra matéria. Essa constatação leva à indagação dos critérios que levam à definição do que terá destaque como notícia.

Existem critérios de noticiabilidade, aplicados a partir do reconhecimento de valores-notícia, que guiam a seleção dos acontecimentos noticiáveis e a construção de textos noticiosos. Os critérios substantivos da noticiabilidade de um acontecimento estão, nessa visão teórica, relacionados à suposta “importância” e “interesse” (BRAGA, AGUIAR, BERGAMASCHI, 2014, p. 117). Como fortalecimento do que é reproduzido, essa suposta importância e interesses mencionados pelos autores são atravessados por valores estabelecidos e definidos por pessoas que possuem mais poder e que estão em posições financeiras superiores às pessoas que se encontram nas situações escolhidas para a análise da cobertura jornalística. A partir desse ponto, ficam duas informações: a invisibilidade de Martina e Matías como seres sociais e o apagamento de um debate necessário sobre crimes cometidos contra mulheres.

A partir dos dados coletados sobre o caso Martina, verificou-se também a presença da Unila em títulos e matérias. Nas 39 matérias coletadas, a Unila aparece em 7 títulos e/ ou linha de apoio das matérias. Já no conteúdo das matérias, o número é mais expressivo: a universidade aparece 74 vezes nos textos e vídeos – na maioria das vezes para justificar a presença de Martina em território brasileiro. Em nenhuma das 74 vezes a universidade aparece com finalidade de conferir aspectos positivos ou negativos em relação à vítima – a função é apenas caracterizar uma realidade e dar insumos ao leitor que poderia não ter ideia sobre o caso. Isso se confirma ao analisarmos a quantidade de vezes que a Unila foi fonte de matérias: 19% - ou seja, apareceu como fonte em apenas 14 das 74 vezes em que a Unila foi mencionada.



Outra variável que merece destaque nesta análise é a natureza das fontes entrevistadas nas matérias de ambos os casos. Tanto para a análise de Martina quanto de Matías, a classificação de fonte foi a mesma: Unila; Polícia Militar/Civil; Família/amigos; Representante de Movimentos/Associações; Organizações Internacionais. A partir da classificação desses dados, abaixo se apresentam tais informações indicando a incidência de ocorrências.

Gráfico 2: Nuvem de aparições de fontes nas matérias analisadas sobre o caso Matías



Fonte: elaboração própria.<sup>8</sup>

No caso Matías, a nuvem mostra que as fontes mais representativas são Família/Amigos, Polícia e Testemunhas – todas as fontes significam partes envolvidas com a resolução do caso. A quarta fonte que mais aparece é o Consulado Uruguaio, que na época participou da resolução desse caso para emprestar dinheiro à família para que o corpo de Matías fosse transportado ao Uruguai. Além dessas quatro fontes, também apareceram em menor proporção: Rádio El Megáfono De Pando, Thiago Fernandes (autor do crime), Equipe Médica, La Comisión Circo Paraguay, Rede TV Rondônia, Advogado do Autor do Crime, G1, El Ministerio De Relaciones Exteriores Dirección General Para Asuntos Consulares Y Vinculación Y La Embajada Del Uruguay En Brasília.

No caso Martina, as fontes que mais foram ouvidas nas matérias são Polícia, Unila, Família e Amigos e Delegacia de Homicídios. Em menor proporção aparecem investigadores (que é como são citados nas matérias), Centro Acadêmico, CBN Foz, O Globo, Interpol Uruguai, Centro de Direitos Humanos e Memória Popular, Conselho dos Direitos da Mulher e

<sup>8</sup> Gráfico de nuvens realizado através do site [http://www.abcya.com/word\\_clouds.htm](http://www.abcya.com/word_clouds.htm), na data de 08/09/2018.

O Globo. O que a nuvem demonstra é que as fontes mais ouvidas são oficiais e auxiliaram no processo de compreender e resolver o caso.

Gráfico 3: Nuvem de aparições de fontes nas matérias analisadas sobre o caso Martina



Fonte: elaboração própria.<sup>9</sup>

O ponto de maior dispersão entre os dois casos é que no caso Martina, organismos como o Centro Acadêmico, Conselho de Direitos da Mulher e o Centro de Direitos Humanos, quando apareceram, de fato problematizaram o crime e discutiram suas origens e consequências sociais para uma classe de mulheres. Assim como no caso de Matías, as fontes que mais apareceram foram Polícia e Família/amigos, tendo como objetivo a resolução do caso. Em ambos os casos, a Polícia é considerada uma fonte oficial. Segundo Schimitz, a fonte oficial

Refere-se a alguém em função ou cargo público que se pronuncia por órgãos mantidos pelo Estado e preservam os poderes constituídos (executivo, legislativo e judiciário), bem como organizações agregadas (juntas comerciais, cartórios de ofício, companhias públicas etc.). As fontes oficiais são as preferidas da mídia, pois emitem informações aos cidadãos e tratam essencialmente do interesse público (SCHIMITZ, 2011 p. 10).

Portanto, além de a Polícia se adequar na descrição do autor, a Unila, IML e Delegacia de Homicídios também são consideradas fontes oficiais. Além de garantir a veracidade da informação, a fonte oficial confere propriedade a respeito do que se debate.

É importante mencionar que nas matérias do Caso Matías, dois órgãos internacionais aparecem como fonte e são citados para a resolução do crime – diferente das fontes ouvidas

<sup>9</sup> Gráfico de nuvens realizado através do site [http://www.abcya.com/word\\_clouds.htm](http://www.abcya.com/word_clouds.htm), na data de 08/09/2018.

nas matérias do caso Martina, que não tiveram como fonte órgãos internacionais que pudessem colaborar com algum aspecto do crime.

## COMUNICAÇÃO, GÊNERO E AS QUESTÕES INTERNACIONAIS

Quando a discussão sobre gênero é colocada em pauta, é necessário retomar um aspecto histórico-social que as fazem ser pauta específica de debates. As mulheres, como minoria, organizam-se desde muito antes do século XXI a fim de buscar e debater direitos e igualdade. Nesse sentido, a consciência dessa situação de inferioridade foi a origem do movimento feminista, que surgiu em fins do século XVIII e tomou corpo no século XIX, na maioria dos países europeus e nos Estados Unidos (COSTA, SARDEMBERG, 2007). Na Europa e Estados Unidos, o que motivou este debate foi a Revolução Francesa e as lutas pelos movimentos sociais que surgiram na época.

Historicamente, no Brasil, a luta feminina por direitos mínimos como trabalho e voto é datada do início do século XX, sendo que o fato que deu início a este debate foi a Proclamação da República, em 1889. A partir deste fato histórico, jornais alternativos e movimentos passaram a organizar-se para colocar o tema em pauta. Um desses jornais foi o *Sexo Feminino*, que posteriormente teve o nome alterado para *O Quinze de Novembro do Sexo Feminino*, que trazia o voto como direito político para as publicações a partir de 1901. Em 1919 foi criada a Liga para a Emancipação Intelectual da Mulher, que tinha como líder a ativista e bióloga Bertha Lutz. Na sequência dessa história:

A luta pelo sufrágio feminino seguirá até 1932, quando esta reivindicação será concedida pelo novo governo implantado pela chamada “Revolução de 1930”. Esta concessão fazia parte da nova estratégia de dominação implantada. Com este movimento subiu ao poder Getúlio Vargas, representando a burguesia industrial em luta contra a burguesia agrária, até então a única força controladora da economia e do aparelho do Estado (COSTA, SARDEMBERG, p. 38, 2007).

Aqui falamos apenas do movimento de forma unificada e geral, mas entende-se que dentro do próprio movimento existem outras vertentes que têm inclusive outras necessidades e outras lutas que não são gerais para o movimento feminista. Um exemplo é a abordagem de Sueli Carneiro que, ao tratar das mulheres negras na América Latina, considera que essas são “parte de um contingente de mulheres que trabalharam durante séculos como escravas nas lavouras ou nas ruas, como vendedoras, quituteiras, prostitutas... Mulheres que não

entenderam nada quando as feministas disseram que as mulheres deveriam ganhar as ruas e trabalhar” (CARNEIRO, 2017, p. 1).

Enquanto mulheres brancas lutavam pelo direito ao trabalho, as mulheres negras já trabalhavam em condições subumanas – e são pontos como esse que se diferenciam nas vertentes do movimento, mas permanecem quando as raízes são analisadas. A mulher tem direito a espaço? Quando está inserida, ela tem direito de opinar? A posição social dessa mulher dentro do movimento importa, e é relevante.

Ao longo do tempo, “o machismo se estabeleceu como uma espécie de pilar ideológico nas relações sociais e se consolidou através do poder do Estado, tanto na esfera pública quanto na esfera privada, perpetuando as violações aos direitos humanos, quer estabelecidos de forma direta ou indireta” (MOREIRA, 2009, p. 16). O debate sobre os direitos da mulher partiu da premissa de que os homens já os têm. Se as mulheres e os homens são seres da mesma espécie, o que tornou os direitos deles diferentes dos direitos delas? Por qual motivo a sociedade aprofunda esses aspectos?

No Brasil, a Constituição de 1988 garantiu a homens e mulheres os mesmos direitos e deveres. Em relação ao sistema internacional e aos aspectos que envolvem as mulheres e homens nesse sistema, não há um documento centralizador do tema. A realidade econômica, social e histórica de cada país, inclusive os latino-americanos, que estão em processo de desenvolvimento, são determinantes para que as mulheres tenham ou não seus direitos respeitados.

A partir dessa visão, cria-se uma agenda de aprofundamento do papel do homem e da mulher como naturais para alguns papéis sociais. Em missões de paz, a mulher, por ser historicamente retratada como mais frágil e sensível, não tem acesso às mesmas vagas e nem ao mesmo tipo de serviço que homens. Nesta busca, os altos setores utilizam “argumentos que tentam enquadrar as mulheres na esfera privada apelando para sua suposta função social reprodutiva e características corporais” (RESENDE, 2017, p. 79).

As características biológicas, por fazerem parte do debate público, também se aprofundam em outros espaços como empresas, família, igreja, escola e quaisquer outros espaços onde homens e mulheres sejam tratados de maneira diferente por serem biologicamente distintos. Esse aprofundamento de gênero também aparece na mídia – e não só como atores produtores da comunicação, como jornalistas que exercem a mesma função e recebem diferentes salários, mas principalmente no aparecimento de homens e mulheres como fontes e a maneira que a mídia os retrata.

As alternativas [...] dos enfoques feministas envolvem repensar o olhar hegemônico-dominante masculino em termos cruciais para a política internacional, tais como: poder, segurança, binômio guerra-paz, estabilidade e soberania estatal. O olhar do gênero feminino é diferente de como esses temas são trabalhados e como eles são divulgados, não somente no interior da comunidade intelectual, mas, sobretudo, para a grande mídia. Há diferenças pontuais no processo de análise da política internacional em razão de especificidades de gênero (CASTRO, 2012, p. 404).

Essas diferenças pontuais colaboram para que homens e mulheres sejam tratados de maneiras distintas mesmo que em posições sociais semelhantes. Neste trabalho, foram analisados dois casos que contribuem com essa visão que é reproduzida: a maneira que são retratadas e a forma que o Estado os vê, de fato diferem. Existe uma naturalidade do processo, mas mesmo em classes mais baixas, o fator financeiro não é tão determinante para esse retrato como o gênero dos atores dos casos pesquisados. Mesmo que a morte de uruguaios em território estrangeiro fosse pauta para o debate internacional, observa-se que nos casos analisados, apenas um dos casos foi retratado ou minimamente citado pelas organizações internacionais: o caso de Matías.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A partir da análise dos dados – que em grande parte da análise é semelhante – o questionamento que fica a respeito desta coleta é: por qual motivo um caso é tratado de uma maneira pela mídia e organizações internacionais enquanto outro caso semelhante é tratado de uma maneira diferente?

A coleta analisou 46 matérias de Matías e 39 de Martina. Ambas as vítimas eram jovens, moravam em território brasileiro e foram vítimas também por serem parte de minorias: uruguaios e ela mulher. Por qual motivo Matías teve auxílio ou pelo menos teve como fonte de matéria organizações como o Consulado enquanto no caso Martina a organização que debateu o crime se limitou a esferas municipais (Conselho do Direito da Mulher)?

Uma das saídas possíveis para compreender a diferença de tratamento entre os casos seria aprofundar a pesquisa observando as notícias dos casos em maior período para compreender se outros organismos internacionais e outros tipos de fontes passam a participar deste debate. A resposta para essa hipótese dependeria dessas outras notícias a resposta seria útil para compreender esse caso de maneira integral. Outra saída seria estender a análise para outros casos de imigrantes uruguaios que tenham sido vítimas de crimes em território

brasileiro. E neste caso a análise poderia observar vítimas de diferentes classes e papéis sociais para que a abrangência desse tipo de cobertura fosse maior.

Conclui-se, portanto, que nos casos analisados, as fontes priorizadas foram as fontes oficiais – assim como se busca em materiais jornalísticos. Dentre as fontes citadas nas matérias, o destaque fica com o Consulado Uruguaio e El Ministerio De Relaciones Exteriores Dirección General Para Asuntos Consulares Y Vinculación Y La Embajada Del Uruguay En Brasilia, que aparecem como fontes no caso Matías, mas que não aparecem no caso Martina. Uma informação relevante que pode ser determinante para esse resultado é o fato de Martina não apenas ser uma a mulher, mas uma mulher vítima de feminicídio e que invisibilizou o caso, dando prioridade ao caso do imigrante homem.

## **BIBLIOGRAFIA**

BRAGA, A; AGUIAR, L; BERGAMASCHI, M. O chão de fábrica da notícia: contribuições para uma economia política da práxis jornalística In: **Intercom – RBCC**, São Paulo, v.37, n.1, p. 111-132, jan-jun. 2014. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/interc/v37n1/a06v37n1.pdf>> Acesso em: 14 set. 2018

BRASIL. Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 8 dez. 1940. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm)>. Acesso em: 14 set. 2018.

CARNEIRO, A. S. C. A Desigualdade e a Invisibilidade Social na Formação Da Sociedade Brasileira In: **V ENECULT - Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura**, 2009, Salvador. Salvador: UFBA, 2009. Disponível em <<http://www.cult.ufba.br/enecult2009/19360.pdf>>. Acesso em 14 set. 2018.

CARNEIRO, Sueli. **Enegrecer o Feminismo: A Situação da Mulher Negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero**. Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas, Universidade Católica de Pernambuco. Recife, 2017. Disponível em: <[http://www.unicap.br/neabi/?page\\_id=137#\\_ftnref1](http://www.unicap.br/neabi/?page_id=137#_ftnref1)>. Acesso em: 16 set. 2018.

CASTRO, T. **Teoria das relações internacionais**. Brasília: FUNAG, 2012. Disponível em <[http://funag.gov.br/loja/download/931-Teoria\\_das\\_Relacoes\\_Internacionais.pdf](http://funag.gov.br/loja/download/931-Teoria_das_Relacoes_Internacionais.pdf)> Acesso em: 14 set. 2018

**Dossiê Feminicídio**. Agência Patrícia Galvão, São Paulo, 2016. O que é feminicídio? Disponível em <<http://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/feminicidio/>> Acesso em: 14 set. 2018.

GUNTHER, H. **Pesquisa Qualitativa Versus Pesquisa Quantitativa: Esta É a Questão?** Brasília, Vol. 22, n. 2, Mai-Ago 2006, p. 201-210. Psicologia: Teoria e Pesquisa. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/ptp/v22n2/a10v22n2>>. Acesso em 14 set. 2018.

JÚNIOR, E. M; ANTONIOLI, M. E. Jornalismo e newsmakingno século XXI: novas formas de produção jornalística no cenário online. **Revista Alter Jor**. São Paulo, ano 07, v 02, edição 14, julho-dezembro de 2016. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/alterjor/article/view/121436/118330>>. Acesso em: 14 set. 2018.

MOREIRA, L. C. **As mulheres nos espaços de decisão política: há mulheres nos espaços de decisão política?**. Niteroi, 2017. Disponível em <<http://www.observatoriodegenero.gov.br/menu/publicacoes/outros-artigos-e-publicacoes/as-mulheres-nos-espacos-de-decisao-politica-ha-mulheres-nos-espacos-de-decisao-politica/view?searchterm=h%C3%A1+mulheres+>> Acesso em: 14 set. 2018

COSTA, Ana Alice A.; SARDENBERG, Cecília Maria B. **O Feminismo do Brasil: reflexões teóricas e perspectivas /**, organizadoras. – Salvador: UFBA / Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher, 2008. 411p. Disponível em <http://www.neim.ufba.br/site/arquivos/file/feminismovinteanos.pdf> Acesso em 16 set. 2018.

**Lei Maria da Penha**. Observatório Lei Maria da Penha, Salvador. Disponível em <[http://www.observe.ufba.br/lei\\_mariadapenha](http://www.observe.ufba.br/lei_mariadapenha)>. Acesso em: 14 set. 2018.

RESENDE, S. Uma questão de gênero: Mulheres, Forças Armadas e Operações de Paz. Rio de Janeiro, v.11, n.2, 2017. **Cadernos de Relações Internacionais**,. Disponível em <<https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/32188/32188.PDFXXvmi=>> Acesso em: 14 set. 2018

SCHMITZ, A. A. Fontes de notícias. Florianópolis: **Combook**, 2011. 85 p. Disponível em <[http://www.cairu.br/biblioteca/arquivos/Comunicacao/Fontes\\_noticias.pdf](http://www.cairu.br/biblioteca/arquivos/Comunicacao/Fontes_noticias.pdf)> Acesso em: 14 set. 2018.

SOARES, MC. **Representações, jornalismo e a esfera pública democrática** [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 272 p. Disponível em <<http://books.scielo.org/id/kgsw8/pdf/soares-9788579830181-06.pdf>> Acesso em: 14 set. 2018.

TOLEDO, L. G. **Jornalismo e invisibilidade social: Uma crítica à cobertura do diário catarinense sobre a ocupação** Amarildo. 52 f. Trabalho de Conclusão e Curso (Graduação) - Centro de Comunicação e Expressão - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/171733/TCC%20Luciane%20Toledo.pdf?sequence=3&isAllowed=y>>. Acesso em: 14 set. 2018

WORLD ECONOMIC FORUM. **Global Gender Gap Report 2017**. 2017. Disponível em <[http://reports.weforum.org/global-gender-gap-report-2017/?doing\\_wp\\_cron=1537026804.0424470901489257812500](http://reports.weforum.org/global-gender-gap-report-2017/?doing_wp_cron=1537026804.0424470901489257812500)>. Acesso em: 14 set. 2018.